



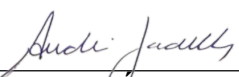
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha

REQUERIMENTO Nº **7.182** /2023

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Djanine Pereira de Carvalho. Requerendo ainda, que a decisão da Casa seja comunicada à família enlutada, na pessoa de seu esposo Diógenes Videres e Silva, no endereço: Rua Raimundo Pereira de Oliveira – 307 – Bairro Jardim Sorrilândia I – CEP: 58.805-150 – Sousa/PB.



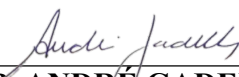
DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Sra. Djanine Pereira de Carvalho, cujo falecimento ocorrera no último dia 23/09/2023, era membro de uma das famílias mais tradicionais da cidade de Sousa e era uma pessoa de notório conhecimento público e que prestou relevantes serviços à cidade de Sousa.

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2023.



DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual